



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 74/2022.**

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 74/2022 que trata da autorização da abertura de crédito adicional Especial e suplementar de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível ajustes na peça orçamentária 2022 de recursos vinculados conforme descrito abaixo e solicitação das secretarias responsáveis.


- 1) O item 01 se refere suplementação de recursos do vínculo PIAPS – INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO para aquisição de um veículo para saúde.
- 2) O item 02 se refere suplementação de recursos dos vínculos da assistência social para atender demandas do CRAS conforme ofício anexo.
- 3) O item 03 se refere suplementação de recursos do vínculo transporte escolar do estado para manutenção do pagamento de serviços de transporte de alunos das redes estadual e municipal.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para atender as necessidades ora expostas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 08 de Setembro de 2022.

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 74/2022.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**Rudilberto Soares Landesfeldt**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional suplementar para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)

## Suplementação Recursos

**1 - Órgão - 007- Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade - 2 - Manut. Ativ. SAÚDE REC Estado**

Recurso - 4011- PIAPS - INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO (Suplementação - Adição)  
289 - 44.90.52.00.00.00.4011 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 127.000,00

Fonte Recurso:

Excesso de Arrecadação PIAPS - INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO "Estado".....R\$ 127.000,00

**2 - Órgão - 007- Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade - 4 - ASSISTENCIA SOCIAL**

Recurso - 2016- IGD BOLSA FAMÍLIA (Suplementação - Adição)

544 - 33.90.30.00.00.00.2016 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

545 - 3.3.90.39.00.00.00.2016 - Serviço Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 9.500,00

546 - 44.90.52.00.00.00.2016 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 5.500,00

Fonte Recurso:

Excesso de Arrecadação IGD BOLSA FAMÍLIA UNIÃO .....R\$ 19.000,00

Recurso - 1083- IGD AUXILIO BRASIL (Suplementação - Adição)

306 - 33.90.30.00.00.00.1083 - Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

307 - 3.3.90.39.00.00.00.1083 - Serviço Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 9.000,00

308- 44.90.52.00.00.00.1083 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 8.000,00

Fonte Recurso:

Excesso de Arrecadação IGD AUXILIO BRASIL UNIÃO .....R\$ 30.000,00

Recurso - 2028- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (Suplementação - Adição)

310 - 33.90.30.00.00.00.2028 - Material de Consumo.....R\$ 14.000,00

311 - 3.3.90.39.00.00.00.2028 - Serviço Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

Fonte Recurso:

Excesso de Arrecadação PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA UNIÃO .....R\$ 19.000,00

**3 - Órgão 06 - Secretaria Municipal de Educação**

**Proj ativ 2042 Manut. Prog. Transporte Escolar - Estado**

196- 3.3.90.39.00.00.00.1011 - Serviço Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00

Fonte Recurso.

Excesso de Arrecadação Transporte Escolar - Estado 2022.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 08 de Setembro de 2022.

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[saude.bvdm@terra.com.br](mailto:saude.bvdm@terra.com.br) / [aih.bvdm@gmail.com](mailto:aih.bvdm@gmail.com)

3 747 1032 / 99 77 65 17

MEMORANDO Nº 0080/2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA

PARA: CONTADOR  
ESMARIOTO CARPES

ASSUNTO: Solicitação de SUPLEMENTAÇÃO VERBA.

Informo ao Senhor ESMARIOTO CARPES; que precisamos SUPLEMENTAÇÃO na seguinte DOTAÇÃO:

\* P.A. 1.021 PIAPS – INCENTIVO SOCIODEMOGRAFICO

Dotação: 289 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

A seguinte suplementação é necessária para aquisição de um veículo utilitário, o qual foi aprovado em reunião pelo conselho municipal de saúde.

O projeto atividade 1.012 PIAPS – Incentivo Sociodemográfico tem dotação total para o ano de 2022 no valor de R\$ 26.045,40, com saldo financeiro em banco na conta de nº 102058 - BANRISUL o valor de R\$ 108.156,12 com expectativa de arrecadação até fim do ano de R\$ 11.438,02 mensal, totalizando até fim do ano de 2022 R\$ 153.908,20.

Boa Vista das Missões, 19 de Agosto de 2022.

  
VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE